



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4394

Publicação Diária

Quarta-feira, 14 de julho de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEIS

LEI Nº 13.226, DE 5 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Denomina Rua Dirce Felipe Vieira a via pública (atual Rua F) do Jardim Colina Verde, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Dirce Felipe Vieira a via pública (atual Rua F) do Jardim Colina Verde, localizada entre as Ruas das Grevíleas e das Açucenas, conforme transcrição da matrícula nº 729, Ficha nº 729/1 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, da sede do Município.

Art. 2º O Executivo fica autorizado a modificar os limites da via denominada pelo artigo 1º desta Lei quando ocorrer o prolongamento desta em consequência da implantação de novos loteamentos devidamente aceitos pelo Município ou em situação natural de prolongamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 5 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 75/2021

Autoria: **Ailton da Silva Nantes**

LEI Nº 13.227, DE 5 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Institui no âmbito do Município de Londrina a Semana Municipal de Transparência e Combate à Corrupção e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Transparência e Combate à Corrupção, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Londrina, comemorada anualmente na semana do dia 16 de maio, data do início da vigência da Lei Federal de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Na Semana Municipal de Transparência e Combate à Corrupção serão desenvolvidas ações educativas por meio de palestras, seminários, conferências e atividades culturais e de lazer.

§ 1º As atividades desenvolvidas no âmbito da Semana de Transparência e Combate à Corrupção, dentre outras medidas, devem divulgar as ações executadas ao longo do ano pelo Controle Social Local, convidar a população interessada para participar dos Conselhos Municipais e outras instâncias deliberativas e fiscalizadoras, e ainda, conscientizar sobre a importância da transparência dos atos do poder Público.

§ 2º A Administração Pública Municipal poderá desenvolver parcerias com as instituições de ensino e instituições religiosas, bem como, empresas e entidades prestadoras de serviço, com o intuito de ampliar e fortalecer o controle social e as atividades relacionadas à Semana Municipal de Transparência e Combate à Corrupção.

§ 3º Na Semana Municipal de Transparência e Combate à Corrupção, o Poder Executivo e Legislativo poderão apresentar à sociedade, à imprensa e às entidades de Controle Social, por intermédio de relatório, balanço atualizado das ações realizadas em fomento à transparência pública, aos controles interno e social.

Art. 3º Observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras, a Administração Pública Municipal fica autorizada a custear, caso necessário, as ações previstas para a Semana Municipal de Transparência e Combate à Corrupção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 5 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 42/2021

Autoria: **Ailton da Silva Nantes e Lenir Candida de Assis**

Apoio: **Fernando Madureira da Silva**

Aprovado com a Emenda nº 1.

DECRETOS

DECRETO Nº 727 DE 02 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, a Fonte de Recursos 162 - Convênio nº 884054/2019 - Programa Espaço 4.0 - MMFDH / SME - CAIXA, conforme a seguir especificadas:

| Código | Fontes de Recursos | Especificação | Valor |
|----------------------------|--------------------|---|-------------------|
| 1000.00.0.0.00.00.00.00.00 | | Receitas Correntes | 157.000,00 |
| 1300.00.0.0.00.00.00.00.00 | | Receita Patrimonial | 1.000,00 |
| 1321.00.1.1.01.01.02.62.00 | 162 | Rendimentos - Convênio nº 884054/2019 - Programa Espaço 4.0 - MMFDH / SME - CAIXA | 1.000,00 |
| 1700.00.0.0.00.00.00.00.00 | | Transferências Correntes | 156.000,00 |
| 1718.10.9.1.01.00.00.00.00 | 162 | Convênio nº 884054/2019 - Programa Espaço 4.0 - MMFDH / SME - CAIXA | 156.000,00 |
| TOTAL | | | 157.000,00 |

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 162 - Convênio nº 884054/2019 - Programa Espaço 4.0 - MMFDH / SME - CAIXA, nas Naturezas da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 22010.12.361.0006.5.046 | 4.4.90.52 | 162 | 145.000,00 |
| 22010.12.361.0006.6.037 | 3.3.90.30 | 162 | 12.000,00 |
| TOTAL | | | 157.000,00 |

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), sendo R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), oriundos da União por intermédio do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|-------|--|-------------------|-------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 22 | 673 | 162 | Julho | 0,00 | 157.000,00 | 157.000,00 |
| Total | | | | 0,00 | 157.000,00 | 157.000,00 |

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 728 DE 05 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; e abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, as] ação / meta a seguir especificada:

| Ação | Descrição da Ação | Exercício | Meta Inicial | | Meta Alterada | |
|------|---|-----------|--------------|-----------|---------------|-----------|
| | | | Física | Em R\$ | Física | Em R\$ |
| 27 | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Secretaria de Fazenda | 2021 | 3 | 10.000,00 | 11 | 90.000,00 |

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|------------------|
| 06010.04.129.0002.1.013 | 4.4.90.52 | 000 | 80.000,00 |
| TOTAL | | | 80.000,00 |

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|------------------|
| 06010.04.129.0002.2.014 | 3.3.90.30 | 000 | 40.000,00 |
| 06010.04.129.0002.2.014 | 3.3.90.36 | 000 | 20.000,00 |
| 06010.04.129.0002.2.014 | 3.3.90.39 | 000 | 20.000,00 |
| TOTAL | | | 80.000,00 |

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 729 DE 05 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), junto a Controladoria-Geral do Município, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|------------------|
| 03010.04.124.0002.2.005 | 3.3.90.36 | 000 | 40.000,00 |
| TOTAL | | | 40.000,00 |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|------------------|
| 23010.18.541.0007.2.046 | 3.3.91.08 | 000 | 40.000,00 |
| TOTAL | | | 40.000,00 |

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|----------|--|------------------|------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 03 | 40 | 000 | Julho | 5.000,00 | 7.000,00 | 12.000,00 |
| 03 | 40 | 000 | Agosto | 7.000,00 | 7.000,00 | 14.000,00 |
| 03 | 40 | 000 | Setembro | 1.000,00 | 7.000,00 | 8.000,00 |
| 03 | 40 | 000 | Outubro | 0,00 | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 03 | 40 | 000 | Novembro | 1.000,00 | 12.000,00 | 13.000,00 |
| Total | | | | 14.000,00 | 40.000,00 | 54.000,00 |

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|----------|--|------------------|-------------------|
| | | | | Inicial | Dedução | Atual |
| 23 | 690 | 000 | Dezembro | 1.033.000,00 | 40.000,00 | 993.000,00 |
| Total | | | | 1.033.000,00 | 40.000,00 | 993.000,00 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 730 DE 05 DE JULHO DE 2021**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral – SMAA, conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|-------|--|-------------------|-------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 20 | 348 | 095 | Julho | 0,00 | 280.000,00 | 280.000,00 |
| Total | | | | 0,00 | 280.000,00 | 280.000,00 |

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|-------|--|-------------------|-------------|
| | | | | Inicial | Dedução | Atual |
| 20 | 348 | 095 | Junho | 280.000,00 | 280.000,00 | 0,00 |
| Total | | | | 280.000,00 | 280.000,00 | 0,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 733 DE 05 DE JULHO DE 2021**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Fundo Municipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável - FMSBDS, conforme a seguir especificado:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 21030.17.512.0004.1.044 | 4.4.90.51 | 090 | 1.500.000,00 |
| TOTAL | | | 1.500.000,00 |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|-------|--|---------------------|---------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 21 | 390 | 090 | Julho | 201.000,00 | 1.500.000,00 | 1.701.000,00 |
| Total | | | | 201.000,00 | 1.500.000,00 | 1.701.000,00 |

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 735 DE 05 DE JULHO DE 2021**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

| Ação | Descrição da Ação | Exercício | Meta Inicial | | Meta Alterada | |
|------|--|-----------|--------------|------------|---------------|--------------|
| | | | Física | Em R\$ | Física | Em R\$ |
| 208 | Manutenção das Despesas de Custeio - Turismo | 2021 | 100% | 467.000,00 | 100 % | 2.573.000,00 |

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.106.000,00, (dois milhões, cento e seis mil reais) junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 48010.23.695.0019.2.093 | 3.3.90.39 | 001 | 2.106.000,00 |
| TOTAL | | | 2.106.000,00 |

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos §§ 1º e 2º, do artigo 17, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 07010.04.126.0002.2.019 | 3.3.90.39 | 000 | 2.106.000,00 |
| TOTAL | | | 2.106.000,00 |

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.106.000,00, (dois milhões, cento e seis mil reais), conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|---------|--|---------------------|---------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 48 | 20 | 001 | Outubro | 55.500,00 | 2.106.000,00 | 2.161.500,00 |
| Total | | | | 55.500,00 | 2.106.000,00 | 2.161.500,00 |

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|-------|--|---------------------|---------------------|
| | | | | Inicial | Dedução | Atual |
| 07 | 230 | 000 | Maior | 7.993.644,27 | 2.106.000,00 | 5.887.644,27 |
| Total | | | | 7.993.644,27 | 2.106.000,00 | 5.887.644,27 |

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 736 DE 05 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|------------------|
| 48010.04.122.0019.2.089 | 3.1.90.16 | 001 | 10.000,00 |
| 48010.28.846.0000.0.014 | 3.3.90.91 | 001 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | 20.000,00 |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|------------------|
| 48010.19.572.0019.2.090 | 3.3.90.30 | 001 | 10.000,00 |
| 48010.23.695.0019.2.093 | 3.1.90.11 | 001 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | 20.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 740 DE 06 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 577.142,29 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R\$ |
|------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 22010.12.361.0006.6037 | 3.3.90.33 | 117 | 317.418,60 |
| 22010.12.361.0006.6037 | 3.3.90.33 | 125 | 259.723,69 |
| TOTAL | | | 577.142,29 |

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 577.142,29 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 577.142,29 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ | | |
|--------------|----------------------------|-------------------|-------|--|-------------------|---------------------|
| | | | | Inicial | Acréscimo | Atual |
| 22 | 620 | 117 | Julho | 50.000,00 | 317.418,60 | 367.418,60 |
| 22 | 630 | 125 | Julho | 695.125,00 | 259.723,69 | 954.848,69 |
| Total | | | | 745.125,00 | 577.142,29 | 1.322.267,29 |

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 749 DE 08 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Revisão de aposentadoria de Miguel Alberto Piccirillo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.007961/2021-81;

CONSIDERANDO Medida Liminar deferida nos Autos do processo de Mandado de Segurança nº 0025131-79.2021.8.16.0014, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina;

CONSIDERANDO Processo SEI 19.004.092146/2021-02;

CONSIDERANDO Pedido de Providência nº 4624/2021-PGM/GAP,

DECRETA:

Art.1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de MIGUEL ALBERTO PICCIRILLO, concedido pelo Decreto nº 1087, de 28 de agosto de 2019, aplicando-se a a conversão em 1,40 referente ao período de 01/08/1992 a 31/07/2019, em razão de Medida Liminar deferida nos Autos do processo de Mandado de Segurança nº 0025131-79.2021.8.16.0014, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.

§ 1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

§2º Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 13.426,79, no mês referência agosto de 2019, conforme segue discriminado:

| | |
|---|----------------|
| I- Código 1 –Salário Básico Estatutário (100h)-100%.....Tab/Ref/Nível 30/II/70..... | R\$ 9.197,75; |
| II- Código 02 –Adicional Por Tempo De Serviço - 43,666% | R\$ 4.080,95; |
| III- Código 50 –Complementação Salarial - 100%..... | R\$ 148,09; |
| IV- Total mensal..... | R\$ 13.426,79 |
| V - Total mensal X 12 + abono de natal..... | R\$ 174.548,27 |

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Londrina, 08 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 752 DE 08 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Revisão de aposentadoria de Francisca Vieira Fonseca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, §1º, II, e §2º, da Emenda Constitucional 103/2019, que veda a integralidade de valor a mais de um benefício, exceto os decorrentes de cargos acumuláveis;

CONSIDERANDO que a beneficiária optou pela integralidade da pensão por morte, na qualidade de dependente do aposentado falecido José Ribeiro Fonseca, na categoria de cônjuge, conforme consta do SEI 43.006381/2021-77; e

CONSIDERANDO as orientações constantes do Parecer nº 536/2020-PGM/GAP,

DECRETA:

Art.1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Francisca Vieira Fonseca, concedido pelo Decreto nº 58, de 22 de janeiro de 2008, aplicando-se a regra de cálculo prevista no Art. 24, §2º, da Emenda Constitucional 103/2019, o que gerou o redutor de proventos de 31,732020%, a ser lançado em Código específico.

§ 1º Com efeito no *caput*, os proventos passam a corresponder a R\$ 2.125,23, em valores de maio de 2021, conforme segue discriminado:

| | |
|--|---------------|
| I - Código 001 – Salário Básico Estatutário - (30h) - 100%.....Tab/Ref/Nível 2/II/83..... | R\$ 2.183,10 |
| II - Código 002 - Adicional por Tempo de Serviço (32,66%)..... | R\$ 766,52 |
| III - Código 050 - Complementação Salarial | R\$ 163,45 |
| IV - Código 5174 - Redutor s/ benefício acumulado - Art. 24. §2º - EC 103 (31,732020%).... | R\$ 987,84 |
| V - Total mensal | R\$ 2.125,23 |
| VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal) | R\$ 27.627,99 |

§2º O fundamento legal e demais dados funcionais e previdenciários, constantes do ato de aposentadoria, ficam inalterados.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 12 de dezembro de 2020, data do falecimento do cônjuge da aposentada, revogando as disposições em contrário.

Londrina, 08 de julho de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 753 DE 08 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Revisão de aposentadoria de Silmara Renata Pinheiro Inacio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, §1º, II, e §2º, da Emenda Constitucional 103/2019, que veda o recebimento integral de mais de um benefício, exceto os decorrentes de cargos acumuláveis;

CONSIDERANDO que a beneficiária optou pela integralidade da pensão por morte, na qualidade de dependente do servidor falecido Jeferson Luis Inacio, na categoria de cônjuge, conforme consta do SEI 43.007441/2021-79; e

CONSIDERANDO as orientações constantes do Parecer nº 456 / 2021-PGM/GAP,

DECRETA:

Art.1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Silmara Renata Pinheiro Inacio, concedido pelo Decreto nº 357, de 30 de março de 2021, aplicando-se a regra de cálculo prevista no Art. 24, §2º, da Emenda Constitucional 103/2019, o que gerou o redutor de proventos de 59,149458%, a ser lançado em Código específico.

§ 1º Com efeito no *caput*, os proventos passam a corresponder a R\$ 2.621,80, em valores de junho de 2021, conforme segue discriminado:

| | |
|---|---------------|
| I - Código 001 – Salário Básico Estatutário - (20h) - 100%.....Tab/Ref/Nível 11/III/77..... | R\$ 3.989,52 |
| II - Código 002 - Adicional por Tempo de Serviço (44,66%)..... | R\$ 1.854,97 |
| III - Código 050 - Complementação Salarial | R\$ 163,45 |
| IV - Código 463 - Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11 | R\$ 410,09 |
| V - Código 5174 - Redutor s/ benefício acumulado - Art. 24. §2º - EC 103 (59,149458%).... | R\$ 3.796,23 |
| VI - Total mensal | R\$ 2.621,80 |
| VII - Total anual (12 meses e Abono de Natal) | R\$ 34.083,40 |

§2º O fundamento legal e demais dados funcionais e previdenciários, constantes do ato de aposentadoria, ficam inalterados.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 22 de maio de 2021, data do falecimento do cônjuge da aposentada, revogando as disposições em contrário.

Londrina, 08 de julho de 2021. Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº TP/SMGP-0008/2021

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO - Tomada de Preços nº TP/SMGP-0008/2021, objeto: Construção do Ginásio da Escola Municipal do Residencial Terra Nova no Município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas. Valor máximo da licitação: R\$ 1.899.179,72 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 12 de julho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0156/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0156/2021, objeto: Registro de Preços para a eventual prestação de serviço de locação de caçamba com transporte e destinação final de resíduos. Valor máximo da licitação: R\$ 292.765,98 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 13 de julho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0159/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0159/2021, objeto: Aquisição de manequins anatômicos para RCP. Valor máximo da licitação: R\$ 14.823,00 (quatorze mil oitocentos e vinte e três reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 13 de julho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 207/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0132/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº: 0276/2021

CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

REPRESENTANTE: Sandra Salete Scariot

SÓCIO(S): Everton Andretta e Rodrigo Andretta

CNPJ: 00.472.805/0023-43

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 24.285.000,00 (vinte e quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil reais).

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ASFALTO TIPO CAP-50/70.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.096250/2021-28

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAUTA

PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 16 DE JULHO DE 2021

TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON

Local: Online – Sistema Webconf (<http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/cin-9rt-7ye>)

Horário: 10h00

1) Leitura da ata da sessão anterior

2) Análise e julgamento:

Registro: 2020/2018

Auto de Infração: 169/2018

Fornecedor: WHIRPOOL S.A.

Decisão Administrativa: 039/2020

Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

Registro: 2065/2018

Auto de Infração: 174/2018

Fornecedor: Claro S.A. (Sucessora por incorporação da NET Serviços de Comunicação S.A.)

Decisão Administrativa: 044/2020

Relatora: Salete Teresinha de Souza

Registro: 1547/2018

Auto de infração: 134/2018

Fornecedor: Banco Pan S.A. – Banco Panamericano

Decisão Administrativa: 013/2020

Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

3) Intempestivos:

Registro: 1458/2018

Auto de Infração: 124/2018

Fornecedor: Itaú Unibanco S.A.

Decisão Administrativa: 003/2020

4) Outros assuntos.

TERMO

TERMO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-0087/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0180/2021

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 28/2021, publicado no Jornal Oficial do Município edição nº 4381, no dia 25 de junho de 2021, para o qual não houve manifestação contrária, CANCELO os Lotes 34, 35 do PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA nº PGM/SMGP-0087/2021, e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Registro de preço para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 12 de julho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EDITAL

EDITAL Nº 17/2021 – SMF - BAIXA DE OFÍCIO – ALVARÁS PROVISÓRIOS VENCIDOS ATÉ JUNHO/2021

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da Baixa de Ofício, conforme dispõe o inciso 4º do Art.134. da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina e Art.47.Decreto Municipal 1167/2020.

A relação das inscrições com NOME EMPRESARIAL/NOME, CMC, CNPJ/CPF, OFÍCIO, REQ, ANO e DATA DA BAIXA, abaixo discriminadas, referem-se aos contribuintes com Alvarás Provisórios, vencidos até junho 2021, que não regularizaram o Alvará de Licença.

Conforme RECOMENDAÇÃO DA CGM-DTPC Nº 46/2019, foram ocultados os três primeiros e os dois últimos dígitos do CPF.

Em face do disposto neste edital, ficam os senhores Contribuintes formalmente cientes a respeito da Baixa de Ofício, nos termos do inciso IV do Art.40. da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

| EMPRESA | CPF_CNPJ | INSCRICAO | Nº OFICIO | Nº REQUER | DATA_BAIXA |
|--|----------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| A A DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA EPP | 17063632000105 | 1967711 | 1 | 5608 | 10/06/2021 |
| A D R SIQUEIRA COMERCIO DE CARNES LTDA | 35046801000172 | 2635178 | 1 | 5608 | 29/06/2021 |
| A. JUNIOR DE CARVALHO - RESTAURANTE | 29760349000103 | 2403633 | 1 | 5608 | 15/06/2021 |
| ABITA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA | 37427004000160 | 2733889 | 1 | 5608 | 16/06/2021 |
| AGORA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA | 37320973000118 | 2729148 | 1 | 5608 | 04/06/2021 |
| AGRISA AGROINDUSTRIAL DE SUBPRODUTOS ANIMAL LTDA | 10781498000120 | 1731548 | 1 | 5608 | 25/06/2021 |
| ANAY SOUZA MENOIA WASSUASKI ***144079** | 31503322000187 | 2490765 | 1 | 5608 | 05/06/2021 |
| ANDRADE E HUMMEL LTDA - ME | 12581895000184 | 1804880 | 1 | 5608 | 15/06/2021 |
| ANGELA MARIA VIEIRA MARTINS PLASTINA | 13186687000143 | 1825488 | 1 | 5608 | 02/06/2021 |
| ANSELMO LOPES EIRELI | 5654748000121 | 2283719 | 1 | 5608 | 12/06/2021 |
| ANTICA BARBEARIA LTDA | 37408639000110 | 2732998 | 1 | 5608 | 15/06/2021 |
| ARES DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA | 37290119000156 | 2727706 | 1 | 5608 | 13/06/2021 |
| AVANTI AGROPECUARIA LTDA | 29237073000264 | 2405059 | 1 | 5608 | 18/06/2021 |
| AW MAX COMERCIO DE BATERIAS LTDA | 32612511000150 | 2536412 | 1 | 5608 | 29/06/2021 |
| B. SERRA RIBEIRO GRZELAK ASSESSORIA E NEGÓCIOS | 26337944000142 | 2301822 | 1 | 5608 | 23/06/2021 |
| BAK SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS EIRELI | 13334392000177 | 1828428 | 1 | 5608 | 01/06/2021 |
| BARUZO & CORREA JUNIOR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA | 20771458000151 | 2102773 | 1 | 5608 | 25/06/2021 |
| BERSI COMERCIO DE FRUTAS E CONVENIENCIA EIRELI | 29153254000121 | 2389452 | 1 | 5608 | 10/06/2021 |
| BIAZI DOCES E FESTAS LTDA | 37393218000163 | 2732297 | 1 | 5608 | 23/06/2021 |
| BOIN ESTETICA LTDA | 35788352000138 | 2665212 | 1 | 5608 | 11/06/2021 |
| BOOKSBYAUTHORS.COM COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. | 37305696000174 | 2728613 | 1 | 5608 | 03/06/2021 |
| BROT RESTAURANTE E PANIFICAÇÃO ALEMÃ EIRELI | 22032899000248 | 2731266 | 1 | 5608 | 09/06/2021 |
| BRUNO ALVES SILVA - AUTO CENTER EIRELI | 31381773000199 | 2481642 | 1 | 5608 | 30/06/2021 |
| BRUNO HENRIQUE SOARES INOUE LTDA | 37345074000170 | 2730359 | 1 | 5608 | 07/06/2021 |
| BRUNO MARTINS LORCA ME | 11632235000112 | 2145332 | 1 | 5608 | 18/06/2021 |
| C A MELO E MELO LTDA | 34391180000100 | 2608421 | 1 | 5608 | 04/06/2021 |
| C B COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES EIRELI | 7635437000140 | 1551698 | 1 | 5608 | 02/06/2021 |
| C.E. WALDHLM - MOVEIS EIRELI | 34579750000181 | 2617005 | 1 | 5608 | 12/06/2021 |
| C.N.V. ODONTOLOGIA LTDA | 33661327000163 | 2578360 | 1 | 5608 | 09/06/2021 |
| CABRUJU DECORACOES LTDA EPP | 24693979000199 | 2229846 | 1 | 5608 | 17/06/2021 |
| CAMATARI COMERCIO DE TRATORES E MAQUINAS EIRELI | 37027578000141 | 2714450 | 1 | 5608 | 05/06/2021 |
| CAMILA PEDROSO SCALONE - MONITORAMENTO DE ALARMES | 36926679000191 | 2710595 | 1 | 5608 | 09/06/2021 |
| CARVALHO & CARVALHO COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA | 37545486000153 | 2738805 | 1 | 5608 | 26/06/2021 |
| CASEIRO ALIMENTOS LTDA | 37298100000156 | 2728222 | 1 | 5608 | 02/06/2021 |
| CELLIG COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA | 33234070000163 | 2561379 | 1 | 5608 | 29/06/2021 |
| CENTRAL GRAOS COMERCIO LTDA | 35605959000216 | 2693119 | 1 | 5608 | 10/06/2021 |
| CENTRO ODONTOLÓGICO HARMONIZE EIRELI | 35713722000178 | 2662523 | 1 | 5608 | 16/06/2021 |
| CIFAL COMERCIAL DE TABACOS LTDA | 20024291000599 | 2616165 | 1 | 5608 | 05/06/2021 |
| CLAUDEMIR MARQUES DA SILVA ESTOFADOS MONTE BELO | 36722958000133 | 2702592 | 1 | 5608 | 02/06/2021 |
| CLINICA DE EMAGRECIMENTO COM APARELHOS PRISCILA IENNERICH LTDA | 36237645000190 | 2681510 | 1 | 5608 | 20/06/2021 |
| CLINICA DENTARIA ODONTOMAGALHAES LTDA | 35444598000192 | 2649098 | 1 | 5608 | 08/06/2021 |
| CMG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 37526152000132 | 2737892 | 1 | 5608 | 25/06/2021 |
| COLD COMPANY COMERCIO DE METAIS LTDA | 19134553000165 | 2055015 | 1 | 5608 | 16/06/2021 |
| CONDE EXPRESS BURGER COMERCIO DE LANCHES EIRELI | 35204913000104 | 2639998 | 1 | 5608 | 04/06/2021 |
| CONSERVATORIO EXPRESSAO E ARTE LTDA | 12807860000110 | 1818325 | 1 | 5608 | 16/06/2021 |
| CREDICITI - EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA | 37425425000152 | 2733781 | 1 | 5608 | 16/06/2021 |
| CURTI DOG ALOJAMENTO E CENTRO DE ESTETICA ANIMAL EIRELI | 3619998000142 | 2681064 | 1 | 5608 | 16/06/2021 |
| D M CLINICA ODONTOLOGICA LTDA | 37421892000104 | 2733650 | 1 | 5608 | 25/06/2021 |
| DANIEL CESTARO PASCHOAL - LTDA | 32256334000117 | 2589303 | 1 | 5608 | 03/06/2021 |

| | | | | | |
|--|----------------|---------|---|------|------------|
| DANIELE CARVALHO DA SILVA | ***912109** | 2334526 | 1 | 5608 | 27/06/2021 |
| DARLENE DE CONTI MEDINA | 37409573000183 | 2733110 | 1 | 5608 | 25/06/2021 |
| DAYANNE MENDES FERREIRA - RESTAURANTE E PIZZARIA | 33673965000102 | 2578972 | 1 | 5608 | 24/06/2021 |
| DEMELO COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA | 37373639000122 | 2731630 | 1 | 5608 | 10/06/2021 |
| DHEGRAU S BOUTIQUE LTDA | 81695454000126 | 705381 | 1 | 5608 | 24/06/2021 |
| DRAGON MOTOS LTDA ME | 4640833000178 | 1573527 | 1 | 5608 | 20/06/2021 |
| DUTRA & AZEVEDO LTDA | 28474990000119 | 2372126 | 1 | 5608 | 27/06/2021 |
| E SEIDI HAYASHI EIRELI | 29299524000107 | 2394189 | 1 | 5608 | 23/06/2021 |
| ECL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA | 37420415000124 | 2733609 | 1 | 5608 | 16/06/2021 |
| ECOTEC TECNOLOGIA LTDA | 13843939000160 | 1884000 | 1 | 5608 | 05/06/2021 |
| ED SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 82324229000146 | 759112 | 1 | 5608 | 02/06/2021 |
| EDITORA CAMARGO LTDA | 2046286000171 | 1140736 | 1 | 5608 | 26/06/2021 |
| EFFICIENCIA GESTAO EM ODONTOLOGIA LTDA | 37294177000158 | 2728060 | 1 | 5608 | 02/06/2021 |
| ELETROBRAO COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI | 17630879000158 | 1992031 | 1 | 5608 | 24/06/2021 |
| EMERSON DA SILVA LIMA SERVICOS CONTABEIS | 35814077000180 | 2666510 | 1 | 5608 | 27/06/2021 |
| ENOS MURBACH ***529658** | 33035004000164 | 2707110 | 1 | 5608 | 29/06/2021 |
| ESPACO TENIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA | 37521406000120 | 2737663 | 1 | 5608 | 24/06/2021 |
| ESTACAO DA FORCA - COMERCIO DE SUPLEMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 37454748000174 | 2735210 | 1 | 5608 | 18/06/2021 |
| EUGENIO PAVAN | 75020594000100 | 285633 | 1 | 5608 | 27/06/2021 |
| EURO SINDIC LONDRINA SERVICOS CONDOMINIAIS LTDA | 37328420000101 | 2729407 | 1 | 5608 | 04/06/2021 |
| EVERTON REGIANI | 14266836000147 | 1878409 | 1 | 5608 | 20/06/2021 |
| F.R. GONÇALVES - RESTAURANTE | 33492139000159 | 2570556 | 1 | 5608 | 17/06/2021 |
| FABIO MARQUES TOMAZI E CIA LTDA | 8426847000144 | 1608983 | 1 | 5608 | 20/06/2021 |
| FAIBR CONSULTORIA E TREINAMENTO AGRICOLA LTDA | 36724820000173 | 2702940 | 1 | 5608 | 03/06/2021 |
| FILLMORE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 37342988000187 | 2730219 | 1 | 5608 | 25/06/2021 |
| FISCON ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL EIRELI | 10606181000158 | 1710516 | 1 | 5608 | 01/06/2021 |
| FISH & CHIPS LONDRINA RESTAURANTE LTDA | 35247106000179 | 2640775 | 1 | 5608 | 22/06/2021 |
| FIT SABOR EIRELI | 29963003000102 | 2409291 | 1 | 5608 | 11/06/2021 |
| FIX CASE - ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA | 35403870000196 | 2646137 | 1 | 5608 | 08/06/2021 |
| FLAUZINO & MARCONI RESTAURANTE LTDA | 31774336000135 | 2503050 | 1 | 5608 | 26/06/2021 |
| FLORIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA | 4694219000199 | 2386240 | 1 | 5608 | 11/06/2021 |
| FORT DIESEL CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI | 35293499000157 | 2641470 | 1 | 5608 | 27/06/2021 |
| FOX IMPORT LTDA | 21205137000152 | 2135710 | 1 | 5608 | 23/06/2021 |
| FRAGOSO PIZZARIA LTDA ME | 13574709000142 | 1846272 | 1 | 5608 | 20/06/2021 |
| FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS TORRENHO - TABACARIA | 34247045000187 | 2601575 | 1 | 5608 | 20/06/2021 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS SCHITKOSKI - RECICLAVEIS | 17491802000199 | 2739429 | 1 | 5608 | 29/06/2021 |
| FSM PERICIA AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI | 19037519000172 | 2169550 | 1 | 5608 | 05/06/2021 |
| GABRIEL FERRAZZA MILIOLI - COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI | 31441718000147 | 2483343 | 1 | 5608 | 20/06/2021 |
| GALERIA MAIS ARTE LTDA | 37550370000102 | 2739097 | 1 | 5608 | 28/06/2021 |
| GELOBEL COMERCIO DE BEBIDAS E ASSADOS EIRELI | 23658042000110 | 2195232 | 1 | 5608 | 20/06/2021 |
| GERCI BREHMZ ***952399** | 35382904000103 | 2647150 | 1 | 5608 | 02/06/2021 |
| GLOBOCOFFEE CORRETORA DE CAFE E CEREAIS LTDA | 15094785000186 | 1912801 | 1 | 5608 | 04/06/2021 |
| GM COMERCIO DE PASTEIS E ESPETOS LTDA | 33656303000116 | 2578158 | 1 | 5608 | 20/06/2021 |
| GOLD LONDRINA TABACARIA E CONVENIENCIA LTDA | 37331184000182 | 2729571 | 1 | 5608 | 18/06/2021 |
| GUSTAVO DE OLIVEIRA FELIPE LTDA | 37444925000131 | 2734508 | 1 | 5608 | 17/06/2021 |
| HERAS LONDRINA NORTE - COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA | 22985570000110 | 2619687 | 1 | 5608 | 09/06/2021 |
| HIVE COMERCIO DE PECAS PARA BICICLETAS LTDA | 28257655000240 | 2731649 | 1 | 5608 | 10/06/2021 |
| I. MARCHIOLLI - TABACARIA | 37463662000108 | 2735571 | 1 | 5608 | 19/06/2021 |
| IGARASHI& IGARASHI LTDA | 73379398000192 | 898376 | 1 | 5608 | 29/06/2021 |
| INFINITY COMERCIO DE SUVENIRES EIRELI | 37546822000182 | 2738899 | 1 | 5608 | 27/06/2021 |
| INOVAPRIME SERVICOS DE RECUPERACAO DE CREDITO LTDA | 37415352000118 | 2733323 | 1 | 5608 | 15/06/2021 |
| INTEGRIDADE E TRABALHO SECURITIZADORA S/A | 35633294000173 | 2658755 | 1 | 5608 | 17/06/2021 |
| IPE - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | 37357491000132 | 2730820 | 1 | 5608 | 08/06/2021 |
| ISABELA REZENDE PAGNAN | 36929037000146 | 2710641 | 1 | 5608 | 01/06/2021 |
| J. F. ELETRICA, HIDRAULICA E SINALIZACAO EIRELI | 37327085000127 | 2729342 | 1 | 5608 | 04/06/2021 |
| J. M. F. DE GODOY - FRUTAS E VERDURAS | 15630081000261 | 2691345 | 1 | 5608 | 01/06/2021 |
| J.K.M.A. COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI | 8898067000105 | 1616722 | 1 | 5608 | 04/06/2021 |
| JAQUELINE DA SILVEIRA CRUZ BOUTIQUE LTDA | 37281054000182 | 2727579 | 1 | 5608 | 01/06/2021 |
| JESSICA CARLA RIBEIRO ***701729** | 28673518000105 | 2737205 | 1 | 5608 | 24/06/2021 |
| JHESSICA OLIVEIRA JAYMES - RESTAURANTE | 37305515000100 | 2728591 | 1 | 5608 | 03/06/2021 |
| JOTA CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA | 19633105000106 | 2064839 | 1 | 5608 | 20/06/2021 |
| JS SOLUCOES EM CALL CENTER LTDA | 24295351000305 | 2456460 | 1 | 5608 | 17/06/2021 |
| KARINA MEMORIA SANTOS COMERCIO DE VINHOS EIRELI | 34668568000105 | 2620677 | 1 | 5608 | 15/06/2021 |
| KESSEF COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | 27220613000190 | 2323184 | 1 | 5608 | 22/06/2021 |
| KOALA SUSHI YA RESTAURANTE LTDA | 13324672000102 | 1893130 | 1 | 5608 | 17/06/2021 |
| L CABRAL DOS REIS MANUTENÇÃO DE MAQUINAS | 11918149000170 | 1776657 | 1 | 5608 | 27/06/2021 |
| L. COUTINHO MIKE - MARKETING DIRETO | 37450305000105 | 2734940 | 1 | 5608 | 18/06/2021 |
| LAIS GIL & BRUNA CIMITAM ARQUITETAS ASSOCIADAS LTDA | 37368342000179 | 2731274 | 1 | 5608 | 09/06/2021 |
| LASER FAST DEPILOCAO LTDA | 31237773003720 | 2666588 | 1 | 5608 | 01/06/2021 |
| LEO BEAUTY - PROMOCAO E MARKETING LTDA | 37354790000113 | 2730715 | 1 | 5608 | 20/06/2021 |
| LONDON COWORKING LTDA | 37450393000145 | 2734958 | 1 | 5608 | 18/06/2021 |
| LONDRINA CONVENTION & VISITORS BUREAU | 2888001000140 | 1210432 | 1 | 5608 | 03/06/2021 |
| LU LEPRI COMERCIO DE BOLSAS IMPORT E EXPORT LTDA | 37289137000118 | 2727684 | 1 | 5608 | 20/06/2021 |
| LUCIANO ARCANGELO DE PAULA LTDA | 23514909000163 | 2602300 | 1 | 5608 | 27/06/2021 |
| LUIZ FELIPE REEBERG STANGANELLI CLINICA DE FISIOTERAPIA ME | 26481589000180 | 2288800 | 1 | 5608 | 15/06/2021 |
| M A QUADRADO COMERCIO DE PISOS E REVESTIMENTOS EIRELI | 307155000175 | 2662787 | 1 | 5608 | 16/06/2021 |
| M&C TIJERO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ***TIJERO** | 32627672000118 | 2537540 | 1 | 5608 | 17/06/2021 |
| M. F. SANTOS INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA. | 35689841000132 | 2661306 | 1 | 5608 | 10/06/2021 |
| MALTA E SOUZA COMERCIO E REPARO DE PNEUS LTDA | 22730753000195 | 2164680 | 1 | 5608 | 23/06/2021 |
| MANDU & CIA LTDA | 9278108000115 | 2080982 | 1 | 5608 | 29/06/2021 |
| MARCELOS FAGUNDES CURTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | 35478198000106 | 2738902 | 1 | 5608 | 27/06/2021 |
| MARCIO N. HAMADA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS - EIRELI | 33385552000114 | 2566788 | 1 | 5608 | 24/06/2021 |
| MARCOS ANTONIO FERREIRA ***377789** | 34795155000183 | 2625989 | 1 | 5608 | 09/06/2021 |

| | | | | | |
|---|----------------|---------|---|------|------------|
| MARGARETH GONZAGA DA SILVA - ME | 23197778000138 | 2183307 | 1 | 5608 | 25/06/2021 |
| MAURO SERGIO DE PONTES | 32127792000156 | 2516799 | 1 | 5608 | 10/06/2021 |
| MAYFLOWER HOME - CASA DE REPOUSO LTDA | 35687665000108 | 2661209 | 1 | 5608 | 16/06/2021 |
| MAYKON DOUGLAS DA SILVA DOMINGUES ***530999** | 40000583000175 | 2831155 | 1 | 5608 | 28/06/2021 |
| MELLO COMERCIO DE CALCADOS LTDA | 22950576000586 | 2598051 | 1 | 5608 | 10/06/2021 |
| MFG BARBOSA - CONFECÇÕES LTDA | 35415871000150 | 2646870 | 1 | 5608 | 15/06/2021 |
| MGR PARTICIPACOES LTDA | 23846792000115 | 2201801 | 1 | 5608 | 20/06/2021 |
| MINI MERCADO MAFFEI LTDA | 12057842000320 | 2735180 | 1 | 5608 | 18/06/2021 |
| MINI MERCADO MAFFEI LTDA | 12057842000401 | 2735199 | 1 | 5608 | 18/06/2021 |
| MK ELETRIC SISTEMAS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA | 37429154000103 | 2734664 | 1 | 5608 | 26/06/2021 |
| MOISES PIERINI PIRES ***473809** | 32461948000130 | 2529840 | 1 | 5608 | 17/06/2021 |
| MONJOLINHO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI | 3394630000186 | 2739917 | 1 | 5608 | 30/06/2021 |
| MORESS BUFFET LTDA | 8807730000453 | 2610205 | 1 | 5608 | 04/06/2021 |
| MWV BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA | 8377891000101 | 1588591 | 1 | 5608 | 20/06/2021 |
| NAYARA MARQUES DA SILVA | 31162246000193 | 2476509 | 1 | 5608 | 25/06/2021 |
| NEIDE AKIKO FUGIVALA PEDROSO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | 36366448000170 | 2729687 | 1 | 5608 | 05/06/2021 |
| OLDENYR CAETANO MERCADO | 26732136000180 | 2306395 | 1 | 5608 | 20/06/2021 |
| ORBE CONSULTORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA | 36764812000150 | 2704587 | 1 | 5608 | 18/06/2021 |
| OUNE ESTUDIO CRIATIVO DE DESIGN E INOVACAO LTDA | 34891995000140 | 2629518 | 1 | 5608 | 26/06/2021 |
| PARANA AVIAMENTOS LTDA | 12488923000113 | 2289377 | 1 | 5608 | 20/06/2021 |
| PEDRO HENRIQUE AMARAL ASSUNCAO MARMITEX | 37160968000195 | 2721643 | 1 | 5608 | 20/06/2021 |
| PERFETTO ALIMENTOS LTDA | 2115262000399 | 2738350 | 1 | 5608 | 16/06/2021 |
| PERSONAL CAR PINTURA E FUNILARIA LTDA | 20656287000110 | 2100029 | 1 | 5608 | 23/06/2021 |
| PRAIAS CLUB HOSPEDAGEM E TURISMO LTDA | 1573406000126 | 2398613 | 1 | 5608 | 20/06/2021 |
| PREMIUM CATTLE RESTAURANTES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 36753240000104 | 2704153 | 1 | 5608 | 18/06/2021 |
| PROTEGE SPA - COMERCIO DE BANHEIRAS E ARTEFATOS DE TAPECARIA LTDA | 35348530000100 | 2642417 | 1 | 5608 | 16/06/2021 |
| QUALITY PET PRODUTO PARA ANIMAIS LTDA | 62322193000235 | 2662345 | 1 | 5608 | 16/06/2021 |
| R DE MIRANDA VEICULOS | 32753389000132 | 2542382 | 1 | 5608 | 22/06/2021 |
| R F ZAMPARO E ZAMPARO LTDA | 5260270000155 | 1409166 | 1 | 5608 | 17/06/2021 |
| R L TRANSMED TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ME | 12103293000111 | 1784684 | 1 | 5608 | 16/06/2021 |
| R VOLPONI CONTABILIDADE LTDA | 11770379000135 | 1770942 | 1 | 5608 | 15/06/2021 |
| R. IZEPE - MAX DISTRIBUIDORA LTDA | 36899253000196 | 2709708 | 1 | 5608 | 03/06/2021 |
| R741 AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA | 37453193000146 | 2735105 | 1 | 5608 | 18/06/2021 |
| RAPHAEL ANTONIO VISCARDI ***439789** | 37451687000191 | 2735113 | 1 | 5608 | 30/06/2021 |
| RAQUEL CELESTE DOS ANJOS RIBEIRO ***581139** | 36127202000146 | 2678306 | 1 | 5608 | 17/06/2021 |
| RP COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA | 36613037000132 | 2696940 | 1 | 5608 | 05/06/2021 |
| SAFEB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA | 37171811000165 | 2722160 | 1 | 5608 | 25/06/2021 |
| SCHEILA DA COSTA SANTOS - ACADEMIA WOOHOO | 36407181000112 | 2689219 | 1 | 5608 | 20/06/2021 |
| SERION & SERION LTDA | 37399545000122 | 2732556 | 1 | 5608 | 23/06/2021 |
| SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA | 76515071000431 | 2578620 | 1 | 5608 | 27/06/2021 |
| SHOP COMPLETO COMÉRCIO ELETRÔNICO DE PRODUTOS PARA CASA - EIRELI | 11154338000114 | 2256029 | 1 | 5608 | 13/06/2021 |
| SINERGIA CENTRO DE REABILITACAO MULTIDISCIPLINAR LTDA | 34295343000142 | 2603608 | 1 | 5608 | 26/06/2021 |
| SINGRIDI LOPES DA SILVA ***849879** | 33853213000115 | 2585790 | 1 | 5608 | 18/06/2021 |
| SIROTI E INQUE LTDA | 5143580000190 | 1401505 | 1 | 5608 | 30/06/2021 |
| SMARKET CONSULTORIA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA | 37387429000193 | 2733331 | 1 | 5608 | 24/06/2021 |
| SOL MARCAS CONFECÇÕES EIRELI | 35781974000134 | 2666723 | 1 | 5608 | 09/06/2021 |
| SOLOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES LTDA | 75233072000188 | 15199 | 1 | 5608 | 01/06/2021 |
| SOUZA CASA DE REPOUSO LTDA. | 8713420000127 | 1614371 | 1 | 5608 | 05/06/2021 |
| SRM2 - SOLUÇÕES EM VENDAS E NEGOCIOS - EIRELI | 31000187000157 | 2469375 | 1 | 5608 | 02/06/2021 |
| TAPUA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA | 78351871000147 | 2736365 | 1 | 5608 | 22/06/2021 |
| TEIXEIRA CONSULTORIA CONTABIL LTDA | 33569939000120 | 2574543 | 1 | 5608 | 23/06/2021 |
| TRUCKS COMERCIO E TECNOLOGIA DE RASTREADORES E COMUNICAÇÕES LTDA | 27755427000318 | 2366924 | 1 | 5608 | 29/06/2021 |
| UDALAS E SILVA LTDA | 20656287000209 | 2691744 | 1 | 5608 | 23/06/2021 |
| USINA BIOLOGICA SOLUCOES PARA AGRICULTURA LTDA | 37364249000196 | 2731118 | 1 | 5608 | 20/06/2021 |
| VALDETE CUSTODIO | 16562253000199 | 1942530 | 1 | 5608 | 10/06/2021 |
| VALIS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA | 3749100000141 | 2736250 | 1 | 5608 | 22/06/2021 |
| VANESSA A. SOUZA LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI | 32147531000289 | 2725061 | 1 | 5608 | 09/06/2021 |
| VARNIER BARBOZA & SANTOS FILETO PSICOLOGIA LTDA | 33522201000108 | 2571552 | 1 | 5608 | 20/06/2021 |
| VERONA COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS EIRELI | 37540068000173 | 2738600 | 1 | 5608 | 26/06/2021 |
| VILAREJO ARTESANAL LTDA | 34506275000113 | 2614049 | 1 | 5608 | 17/06/2021 |
| WALTER ENGENHARIA LTDA | 35793506000180 | 2665492 | 1 | 5608 | 18/06/2021 |
| WFN AGROPASTORIL E PARTICIPACOES EIRELI | 36781228000103 | 2705362 | 1 | 5608 | 18/06/2021 |
| YUCHEN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA | 12658924000240 | 2658631 | 1 | 5608 | 23/06/2021 |

Londrina, 12 de julho de 2021. Cristiano Okamura – Gerente de Expedição e Controle do Alvará de Licença, Carlos Roberto Leandro – Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas, João Carlos Barbosa Perez - Secretário de Fazenda.

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 31 / 2021

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PG/SMGP-091/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0179/2021

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO do Pregão Presencial por Videoconferência PG/SMGP-091/2021 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Registro de Preços para a eventual contratação de Serviços de Terraplenagem e Correlatos, a serem executados no Município de Londrina-PR em locais a serem designados.

A justificativa da decisão está pautada na necessidade de criação de novo lote (cota para ME/EPP) no processo licitatório em questão, cuja Autorização de Remessa do envio dos dados do Módulo Licitação já se ocorreu em maio de 2021. Considerando que as licitações uma vez enviadas ao Mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, não podem ter alterações majorativas, optou-se pela descontinuidade do processo.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, OU através de peticionamento eletrônico via sistema SEI, onde o processo administrativo encontra-se disponível na íntegra para vistas (19.008.043551/2021-59).

Londrina, 12 de julho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0146/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0255/2021

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Tampão FF D400 padrão PML
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Referencial nº 2/2020 e Despacho Terminativo PGM Nº 2401/2021.
- 1.3. **Pregoeiro:** Ronaldo Ribeiro dos Santos
- 1.4. **PORTARIA** Nº 18/2021
- 1.5. **Publicação do Edital:** Conforme documento 5844642.
- 1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 09/07/2021;
- 1.7. Ata da sessão pública: 5943690
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 5943763
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.067724/2021-24.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) Conforme Ata da Sessão Pública - 5943690;

2.2. Classificadas:

- a) Todas as empresas participantes foram classificadas para a sessão de lances;

2.3. Desclassificadas :

- 2.3.1. Não houve

2.4. Habilitadas:

- a) NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Não houve

2.6. Recursos

- 2.6.1. Não houve

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme documento SEI nº 5943684;

| Mapa de Apuração Pregão 146 / 2021 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tampão FF D400 padrão PML PAL: 255/2021 | | | | | | | | |
|---|------|--------------|-------------------------|-------|--------------|------------|---------|---------------|
| Fornecedor NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI Curitiba - PR | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 1 | 1 | 33274 | TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO | VOIGT | R\$ 279,0000 | 188 | UN | R\$ 52.452,00 |
| 2 | 1 | 33274 | TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO | VOIGT | R\$ 279,0000 | 62 | UN | R\$ 17.298,00 |

Total previsto para o fornecedor (2 itens)

R\$ 69.750,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:4.1. **Valor estimado do edital: R\$ 119.582,50 (cento e dezenove mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)4.3. **Economia real no certame:** R\$ 49.832,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)4.4. **Percentual de desconto:** 41% aproximadamente**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 13 de julho de 2021. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0255/2021, PREGÃO Nº. PG/SMGP-0146/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.5943766), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 13 de julho de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0006/2021

OBJETO: Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da região Sul A, a ser construído na Avenida Guilherme de Almeida, s/n, L 8/A 1A, Quadra 03 Lote B/C/D/E, Gleba Cafezal (antigo PAVILON) em Londrina/PR.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0244/2021, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

DECLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

1. IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 73.202.962/0001-05: conforme análise técnica, realizada em documento SEI nº 5849666, a empresa apresentou planilha orçamentária (5820308) com erro de somatório no item 6 (COBERTURA), apresentou preço unitário maior que o disponibilizado no edital para o item 15.4.2 (CABO DE COBRE NU - FORMAÇÃO 7 FIOS #35MM" - NBR6524) e alterou os valores unitários em relação a planilha orçamentaria (5763165). A empresa não realizou a adequação da planilha conforme solicitado em documento SEI nº 5886692.

CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital, conforme análise técnica realizada (5772488 e 5926066):

1. PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 18.091.212/0001-97, com valor proposto de R\$ 951.288,22 (novecentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos);
2. CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.094.296/0001-50, com valor proposto de R\$ 961.995,59 (novecentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos);
3. MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ Nº 16.482.909/0001-63, com valor proposto de R\$ 1.072.328,38 (um milhão, setenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos);
4. CFM ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.977.601/0001-00, com valor proposto de R\$ 1.105.913,86 (um milhão, cento e cinco mil novecentos e treze reais e oitenta e seis centavos); e
5. TEKENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 43.630.854/0001-64, com valor proposto de R\$ 1.167.761,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais).

Londrina, 13 de julho de 2021. Joice dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Erik Wagner Massola Bergamo, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Marcelio Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP – 106/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0209/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0173/2020. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções de Multa no valor de R\$ 4.112,80 (quatro mil cento e doze reais e oitenta centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: L.E. COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ: 12.350.742/0001-26. SEI 19.022.049251/2019-81.

ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº SMGP- 0090/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP- 0939/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: CP/SMGP-0031/2019

CONTRATADA: TEKENG ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

REPRESENTANTE: Roberto Yutaka Hirazawa

SÓCIOS: Renato Ken Gharib

CNPJ: 43.630.854/0001-64

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias conforme CLÁUSULA QUINTA do contrato.

VALOR: R\$4.897.757,40

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de implantação da Escola Moradas de Portugal, de acordo com projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

a) Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 70 (setenta) dias, contados a partir de 05/06/2021, passando a vencer em 13/08/2021, conforme inciso VI, §1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

b) Readequação de planilha com acréscimo no valor de R\$ 171.421,49 (cento e setenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), representando aproximadamente 3,50% do valor original atualizado do contrato, conforme o Art. 65, I, a e § 1º e § 2º da Lei 8666/1993.

Parágrafo Primeiro: Ficam convalidados os atos praticados desde 05/06/2021 até a data de assinatura do presente termo aditivo, conforme despacho do Secretário Municipal de Obras e Pavimentação no Doc SEI nº (5884757).

PROCESSO SEI Nº: 19.022.015550/2021-36

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº SMGP- 0090/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP- 0939/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: CP/SMGP-0031/2019

CONTRATADA: TEKENG ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

REPRESENTANTE: Roberto Yutaka Hirazawa

SÓCIOS: Renato Ken Gharib

CNPJ: 43.630.854/0001-64

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias conforme CLÁUSULA QUINTA do contrato.

VALOR: R\$4.897.757,40

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de implantação da Escola Moradas de Portugal, de acordo com projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com supressão no valor de R\$ 36.085,03 (trinta e seis mil oitenta e cinco reais e três centavos) representando aproximadamente 0,7368 % valor original atualizado contrato, conforme o Art. 65, I, a e § 1º e § 2º da Lei 8666/1993.

Parágrafo Primeiro: Ficam convalidados os atos praticados desde 05/06/2021 até a data de assinatura do presente termo aditivo, conforme despacho do Secretário Municipal de Obras e Pavimentação no Doc SEI nº (5884757).

PROCESSO SEI Nº: 19.022.015550/2021-36

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0108/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº SMGP 0316/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários

Pregão Nº SMGP-0039/2020.

DETENTORA DA ATA: **V P SILVA BRINQUEDOS - ME**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 5829738).

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 15.551,04 (quinze mil quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) (5829738) – DAM (5944882);

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS .

O processo PAP/SMGP-0108/2020 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.022.033355/2021-98 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA - PAP/SMGP-PG/SMGP-0149/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP-0149/2020 - SEI nº 19.008.064607/2020-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0300/2020

OBJETO: Aquisição de Eletro-eletrônicos e Eletro-portáteis.

EMPRESA: MR MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.616.909/0001-83

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI nº 60.002412/2021-11).

SANÇÃO APLICADA:

MULTA NO VALOR DE: R\$ 1.232,01 (um mil duzentos e trinta e dois reais e um centavo).

ADVERTÊNCIA, conforme o art. 87, inc. I, da Lei 8.666/93

O processo PAP/PG/SMGP--0149/2020 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI nº 60.002412/2021-11, endereço:

https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il30tHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJp us7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQxllsyR9Tz3hx5b87N1tV3LR1N_TKq6IHUbl24UXkaH6

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0228/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº SMGP 0434/2019

OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares (Sondas, Drenos, Cânulas e Máscaras) para procedimentos médicos e de enfermagem aos pacientes atendidos em todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde - AMS
Pregão Nº SMGP-0224/2019.

DETENTORA DA ATA: R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 5796740).

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 159,75 (cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) – DAM (5947339);

O processo PAP/SMGP-0228/2020 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.008.140411/2020-47 no site da Prefeitura de Londrina-PR.
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-036/2021.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA – CNPJ/MF nº 23.097.104/0010-52.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

PROCESSO SEI 43.008309/2021-84

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021-CMTU

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 018/2021-CMTU. Data de abertura: 26/07/2021 às 14:00h. Critério: Menor preço por item. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene, em conformidade com as especificações contidas em termo de referência, para utilização da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD. Valor máximo global da licitação: R\$ 79.361,98 (setenta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <http://licita.cmtuld.org/>. Local de abertura: Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945/Fax: (43) 3379-7922, email: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 26 de julho de 2021. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo/Financeiro.

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 131, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, incisos I a VI da Resolução nº 116, de 21 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os seguintes membros do Conselho Deliberativo da Escola do Legislativo:

I – Presidente da Câmara **Jairo Tamura** e, na falta desse, a Vice-Presidente **Daniele Ziober**;II - Diretor Geral **Alexandre Fujita**;III - Servidores Efetivos indicados pela Mesa Executiva: **Gabriela Fonseca Carvalho** e **Ricardo Ademar Barrios Neto**;IV - Vereadores escolhidos pelo Colégio de Líderes: **Eduardo Tominaga** e **Santão**;V - Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão escolhidos pela Mesa Executiva: **Klissia Garcia Tiba da Silva** e **Ricardo Candido Rodrigues**;VI - Servidor Efetivo e/ou Comissionado que desempenhe atividade legislativa: **Roberta Paiva da Silva**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de julho de 2021. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 132, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, na forma abaixo:

I. Servidor: **Paulo Henrique de Mari Silva**

- a) Matrícula: **70111**
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Multimídia
- d) Período aquisitivo: 11/05/2018 a 10/05/2019
- e) Primeiro período de gozo: **19/07/2021 a 23/07/2021** (5 dias)
- f) Segundo período de gozo: **25/04/2022 a 09/05/2022** (15 dias)
- g) Pecúnia: 10 dias
- h) Requisição: 1356, de 02/07/2021

II. Servidor: **Vinicius Frigeri Barczyszczyn**

- a) Matrícula: **99976**
- b) Cargo/Função: Jornalista
- c) Lotação: Jornalismo
- d) Período aquisitivo: 04/12/2019 a 03/12/2020
- e) Período de gozo: **19/07/2021 a 17/08/2021** (30 dias)
- f) Requisição: 1359, de 05/07/2021

III. Servidora: **Viviane Tsusaki Borges da costa**

- a) Matrícula: **1395**
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Departamento de Apoio às Comissões
- d) Período aquisitivo: 03/05/2020 a 02/05/2021
- e) Primeiro período de gozo: **26/07/2021 a 30/07/2021** (5 dias)
- f) Segundo período de gozo: **18/07/2021 a 01/08/2021** (15 dias)
- g) Pecúnia: 10 dias
- h) Requisição: 1334, de 10/06/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 12 de julho de 2021. Jairo Tamura, Presidente

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 16/2021
Exclusivo para participação de ME/EPP
Processo Administrativo nº 23/2021
Tipo: Menor preço por item/grupo

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de higienização para a Câmara Municipal de Londrina.

Obs.: Em caso de divergências entre as disposições do Edital e seus Anexos e a descrição do objeto no sistema Comprasnet, prevalecerão as do Edital.

RECURSOS: Funcional programática: 01.010.01.031.0001.2001, Desdobramento: 3390.302200 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 70.027,85 (setenta mil e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)

DATA E HORA DA SESSÃO: Às 9 horas do dia 30/07/2021.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 926708.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Câmara Municipal de Londrina:

<https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=525>, ou poderão ser solicitados através do endereço eletrônico licitacao@cml.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1273 (Júlia) e (43) 3374-1312 (Luiz).

Em 12/07/2021

Alexandre Fujita
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina

TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo – DG nº 04/2021 – Dispensa de Licitação nº 07/2021
Objeto: Aquisição de carimbos.

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Dispensa de Licitação para a contratação das empresas CARIMBOS COMETA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.949.851/0001-40 e CARIMBOS EXPRESSO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 78.288.354/0001-70, de acordo com a descrição e valores que seguem abaixo:

| CARIMBOS COMETA LTDA CNPJ nº. 18.949.851/0001-40 | | | | |
|--|--|------------|-------------------|-------------|
| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Carimbo retangular de madeira, tamanho de 40mm (horizontal) x 50mm (vertical), conforme Termo de Referência. | 4 | R\$ 15,00 | R\$ 60,00 |
| 2 | Carimbo retangular de madeira, tamanho de 40mm (horizontal) x 35mm (vertical), conforme Termo de Referência. | 3 | R\$ 15,00 | R\$ 45,00 |
| 3 | Carimbo retangular de madeira, tamanho de 40mm (horizontal) x 35mm (vertical), conforme Termo de Referência. | 4 | R\$ 15,00 | R\$ 60,00 |
| 4 | Carimbo retangular de madeira, tamanho de 40mm (horizontal) x 40mm (vertical), conforme Termo de Referência. | 3 | R\$ 15,00 | R\$ 45,00 |
| 8 | Carimbo retangular, autoentintado, com almofada substituível, tamanho 60mm x 40mm, conforme Termo de Referência. | 6 | R\$ 44,00 | R\$ 264,00 |
| TOTAL | | | R\$ 474,00 | |

| CARIMBOS EXPRESSO LTDA CNPJ nº. 78.288.354/0001-70 | | | | |
|--|--|------------|-------------------|-------------|
| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 5 | Carimbo retangular de madeira, tamanho de 40mm (horizontal) x 40mm (vertical), conforme Termo de Referência. | 3 | R\$ 17,00 | R\$ 51,00 |
| 6 | Carimbo retangular de madeira, tamanho de 40mm (horizontal) x 40mm (vertical), conforme Termo de Referência. | 3 | R\$ 17,00 | R\$ 51,00 |
| 7 | Carimbo retangular de madeira, tamanho de 44mm (horizontal) x 55mm (vertical), conforme Termo de Referência. | 4 | R\$ 18,00 | R\$ 72,00 |
| 9 | Carimbo retangular, autoentintado, com almofada substituível, tamanho aproximado de 38mm x 15mm, conforme Termo de Referência. | 18 | R\$ 20,00 | R\$ 360,00 |
| 10 | Carimbo retangular, autoentintado, com almofada substituível, tamanho aproximado de 80mm x 20mm, conforme Termo de Referência. | 2 | R\$ 45,00 | R\$ 90,00 |
| TOTAL | | | R\$ 624,00 | |

Londrina, 13 de julho de 2021. Jairo Tamura, Presidente

ERRATA

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 041/2021 – CMDCA, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Na página 42 do Jornal Oficial nº 4382, de 28 de junho de 2021, da Resolução CMDCA nº 041/2021 – CMDCA, de 24 de junho de 2021

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro do MEPROVI PEQUENINOS, mantido pelo MINISTÉRIO EVANGÉLICO PROVIDA - MEPROVI, inscrito no CNPJ nº 80.507.718/0002-99, com sede na Rua Santa Terezinha, 609, Vila da Fraternidade, nesta municipalidade, na modalidade de Apoio Socioeducativo, na área da Assistência Social, sob o nº 047/001.

LEIA-SE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro do MEPROVI PEQUENINOS, mantido pelo MINISTÉRIO EVANGÉLICO PROVIDA - MEPROVI, inscrito no CNPJ nº 80.507.718/0002-99, com sede na Rua Santa Terezinha, 609, Vila Santa Terezinha, nesta municipalidade, na modalidade de Apoio Socioeducativo, na área da Assistência Social, sob o nº 047/001.

Londrina, 14 de julho de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno Edição: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br